



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO XVII PORTARIA CNMP-PRESI N.º 321 DE01 DE 01 DE 2013.

de 08/10/2013

Pág.: 19

3) cronograma

Dispõe sobre o procedimento para sorteio de nomes que formarão Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas de serviços de publicidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 12, incisos III, XVII, XXII e XXV do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, e art. 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e art. 2º, inciso IX e arts. 18 a 21, todos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os seguintes nomes para escolha de membros para Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência CNMP nº 01/2013, a ser realizado por sorteio, nos moldes do art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 12.232/2010:

- I - PEDRO SIMÕES, CNMP, matrícula nº 22.264;
- II - EDEMILSON CRUZ SANTANA JÚNIOR, CNMP, matrícula nº 22.698;
- III - JUCILENE VENTURA MARTINS, CNMP, matrícula nº 23.095;
- IV - LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, CNMP, matrícula nº 22.529;
- V - TATIANA JEBRINE, CNMP, matrícula nº 22.244;
- VI - WILSON XIMENES LIMA, CNMP, matrícula nº 82.016;
- VII - JETHRO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, MPF/PGR, matrícula nº 9.736;
- VIII - JUN MATSUOKA TOMIKAWA, MPDFT, matrícula nº 3348-1;
- IX - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, MPF/PGR, matrícula nº 10.869.

Art. 2º A sessão pública para o sorteio dos nomes será na data de 10/10/2013, no Conselho do Ministério Pùblico - CNMP, situado no SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte, Brasília-DF.

Art. 3º Qualquer interessado poderá impugnar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, pessoa integrante da relação a que se refere o art. 1º, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, de acordo com o art. 10, §5º, da Lei nº 12.232/2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PRESI/CNMP 803 /2013



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA N° 317, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Promover a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PIMENTEL para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 318, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Promover a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 319, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Promover a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 320, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Promover a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais JAIR CRUZ MOREIRA, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 321, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro DILMITHUS GONÇALVES VIEIRAS, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 322, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 323, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba GILSON RODRIGUES, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA N° 324, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso II, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 12, inciso III, XVII, XXI e XXV, do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso III, e art. 51, ambos da Lei nº 3.665, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e art. 2º, inciso IV, e arts. 18 a 21, todos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Relacionar os seguintes nomes para escolha de membros para Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Conferência CNMP nº 01/2013, a ser realizado por sorteio nos moldes do art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 12.232/2010:

I - PEDRO SIMÕES, CNMP, matrícula nº 22.264;

II - EDEMILSON CRUZ SANTANA JUNIOR, CNMP, matrícula nº 22.638;

III - JULCENE VENTURA MARTINS, CNMP, matrícula nº 23.095;

IV - LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, CNMP, matrícula nº 22.529;

V - TATIANA JEBRINE, CNMP, matrícula nº 22.344;

VI - WILSON XIMENES LIMA, CNMP, matrícula nº 82.016;

VII - JETHRO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, MPF/PGR, matrícula nº 9.736;

VIII - JUN MATSUOKA TOMIKAWA, MPDFT, matrícula nº 3348-1;

IX - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, MPF/PGR, matrícula nº 10.369;

Art. 2º A sessão pública para o sorteio dos nomes será na data de 10/10/2013, no Conselho do Ministério Público - CNMP, situado no SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adal Beltrame, Brasília-DF.

Art. 3º Qualquer interessado poderá impugnar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, pessoa integrante da relação a que se refere o art. 1º, manifestando suas objeções plausíveis, de acordo com o art. 10, §º 5º, da Lei nº 12.232/2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Pùblico da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 163, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.000.000.013478/2012-96, resolve:

I. Tomar, sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o nomeação de CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE LIMA, no cargo de ANALISTA DO MPF/APOIO JURÍDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", quadro 1, do Quadro de Pessoal do MPF, na Unidade da Federação: Rio de Janeiro, constante da Portaria SG nº 107, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

II. Tomar, sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de BRUNO MOSCHINI, no cargo de ANALISTA DO MPF/APOIO JURÍDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", quadro 1, do Quadro de Pessoal do MPF, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 108, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente;

III. Tomar, sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de EDSON GUEDES GOMES, no cargo de ANALISTA DO MPF/APOIO JURÍDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", quadro 1, do Quadro de Pessoal do MPF, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 108, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 1.380, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, III, da Portaria PGR/MF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.000.000.01292/2013-18, resolve:

Declarar vaga, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, a partir de 04 de setembro de 2013, o cargo de Técnico do MPF/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe "A", quadro 3, da carreira de Técnico do Ministério Pùblico da União, ocupado pelo servidor ERIK IWAMOTO, matrícula nº 19569, nos termos do art. 33, inciso VIII, da lei nº 8.112, de 10/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, III, da Portaria PGR/MF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.000.000.001769/2013-79, resolve:

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Pùblicas Brasileira - ICP-Brasil.